



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2018
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DA
FRONTEIRA OESTE LTDA – SIENCO.

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Municipal, Jarbas da Silva Martini**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, tendo em vista o processo administrativo 11615/2019, resolvem realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 269/2018 firmado em 13 de Abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o contrato de nº 269/2018 pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da emissão de ordem de reinício das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A gestora do referido contrato passa a ser a Sra. ISABEL MORALES.

2.2 Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato nº 269/2018.

Itaqui/RS, 10 de outubro 2019.


Município de Itaqui

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal